



PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2024

ORDEM DE SERVIÇO 03/2024, de 19 de janeiro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 09/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO

RECURSOS: 01.01.01 - 031.0001.2001 – 3.3.90.39.16 – Outros serviços de terceiros, pessoa jurídica – manutenção e conservação de bens imóveis.

01.01.01 - 031.0001.2001 – 3.3.90.30.16 – materiais para manutenção e conservação de bens imóveis.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHARQUEADA,

com sede à Avenida Ítalo Lorandi, nº 500, Jardim Marussig, nesta cidade de Charqueada, Estado de São Paulo, CEP 13.515-000, inscrita no CNPJ sob nº 01.044.179/0001-41, neste ato devidamente representado por sua Presidente, a **Sra. MARIA JOSÉ DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade R.G. nº 57.030.590-1, e inscrita no CPF/MF sob o nº 033.714.044-80,

CONTRATADA: NOGUEIRA CONSTRUTORA LTDA CNPJ Nº

09.450.722/0001-12, inscrição estadual nº 651.094.995.119, telefone 19-34815434, e-mail samuel@nogueiraengenharia.com.br, estabelecida à Rua Nicolau Mauro nº 833, na cidade São Pedro, Estado de São Paulo, devidamente representada na forma do contrato social pelo Sr Samuel Henrique Nogueira Rg 34.030.117-x, CPF 280.278.398-07, residente à Rua Fernando Navarro 206, Jardim Navarro, São Pedro – SP.

1.DO OBJETO

1.1 Pretende-se que esta Câmara Municipal promover a contratação de serviço de mão especializada para, manutenção do telhado, incluindo a troca de 220 (duzentos e vinte) telhas, que se encontram danificadas, troca das calhas e rufos, no total de 30 metros, pois as mesmas, além de serem de tamanho insuficiente, se encontram na maioria de sua extensão, danificadas,





ocasionando infiltrações e goteiras em dias de chuva, com adição de rufos e calhas na cobertura do elevador, vedação do telhado com 280 passarinheiras em aço inox, para evitar entrada de morcegos e pássaros, reparo e substituição dos capelos danificados e revisão do madeiramento, com reparo onde necessário. **DEVENDO INCLUIR TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA REALIZAÇÃO SERVIÇO (ESCADAS, ANDAIMES, PLATAFORMAS E MATERIAIS DE SEGURANÇA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO)**

2. PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

- 2.1 Os serviços deverão ser realizados em sua totalidade, em até 90 dias da assinatura desta ordem de serviços,
- 2.2 O cumprimento das obrigações constantes deste certame será acompanhado e fiscalizado pelo Agente de Contratações e em seus impedimentos legais, por seu substituto eventual.
- 2.3 Todos os encargos trabalhistas, previdenciários e outros, despesas e tributos correrão por conta da contratada.

3. DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 3.1 O valor integral desta ordem de serviços é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).
- 3.2 O pagamento será feito através de transferência eletrônica para a conta da contratada, em até 15 dias corridos da apresentação da nota fiscal e conclusão do serviço.

4. DA VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇO

- 4.1 A ordem de serviço iniciará sua vigência a partir da data de assinatura e será finalizada com a entrega do serviço e pagamento do objeto.

5. CONDIÇÕES GERAIS E PERMANENTES

- 5.1 A Câmara se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar substituição.





Charqueada 19 de janeiro de 2024

Maria José da Silva

MARIA JOSÉ DA SILVA

Presidente

NOGUEIRA
CONSTRUTORA
LTDA:09450722000112

Assinado de forma digital por
NOGUEIRA CONSTRUTORA
LTDA:09450722000112
Dados: 2024.01.19 14:58:24 -03'00'

Samuel Henrique Nogueira

CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

Antonio Gouveia

TESTEMUNHA 2

[Signature]

